

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Técnicas de Negociação e Vendas Estágio	341 — Comércio	Técnica	2.º ano	Semestral	60	50	102		162	6
	341 — Comércio	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			810	600	810	30
<i>Total</i>					900	615	2340	600	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209258969

EDUCAÇÃO

Instituto de Avaliação Educativa, I. P.

Despacho n.º 1120/2016

Designação de titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Formação e Supervisão

1 — Terminado o procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Formação e Supervisão e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, designo o Doutor Manuel António Carvalho Gomes, pela adequação e relevância do seu perfil e da sua experiência profissional e competências técnicas.

2 — Nos termos do estabelecido nos números 9.º e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o cargo é provido em comissão de serviço, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, pelo período de 3 anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

3 — A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

Nota Curricular

I — Identificação

Nome: Manuel António Carvalho Gomes
Data de nascimento: 2 de junho de 1960
Nacionalidade: Portuguesa

II — Habilitações Académicas e Formação Profissional

Doutoramento em Ensino da Geografia (2012) realizado no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa; Mestrado em Geografia Física e Ambiente (1995), Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; Licenciatura em Geografia (1984) efetuada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

III — Percurso Profissional

Professor em mobilidade no Instituto de Avaliação Educativa, I. P., com diversas funções entre as quais assessoria da Direção de Serviços de Avaliação Externa (2013-2015); Assessor no Conselho Nacional de Educação (2009-2013); Professor requisitado na Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (2004-2005); Professor requisitado no Departamento da Educação Básica/Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (2003-2004); Professor requisitado no Instituto de Inovação Educacional (1997-2003)

Professor de Geografia dos Ensinos Básico e Secundário

Formador em inúmeros cursos no âmbito da formação contínua de professores

Participou em diversas atividades pedagógicas como Delegado do Grupo de Geografia; Elemento do Conselho Diretivo; Membro do secretariado de exames; Diretor de turma; Corretor do Júri Nacional de Exames

Comunicações científicas ministradas com frequência em conferências e seminários nacionais e internacionais; Participação em diversos projetos nacionais e internacionais com funções de coordenação em alguns deles

Investigador no Centro de Estudos Geográficos (CEG) da Universidade de Lisboa

Membro de diversas comissões científicas

Diversas publicações em livros e em artigos científicos

Associado de diversas associações não-governamentais.

11 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Diniz de Sousa*.

209258717

Despacho n.º 1121/2016

Designação de titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Avaliação Externa

1 — Terminado o procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Avaliação Externa e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, designo a mestre Maria Teresa Reis Castanheira, pela adequação e relevância do seu perfil e da sua experiência profissional e competências técnicas.

2 — Nos termos do estabelecido nos números 9.º e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o cargo é provido em comissão de serviço, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, pelo período de 3 anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

3 — A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

Nota Curricular

I — Identificação

Nome: Maria Teresa Reis Castanheira
Data de nascimento: 4 de abril de 1966
Nacionalidade: Portuguesa

II — Habilitações Académicas e Formação Profissional

Licenciatura em Filosofia, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (1988)

Ramo de Formação Educacional, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (1990)

Mestrado em Filosofia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — Universidade Nova de Lisboa (1998)

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2014)

III — Percurso Profissional

Professora do Ensino Secundário (1990—2008)

Orientação de Núcleos de Estágio de Filosofia do 6.º ano de Formação Educacional da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1997-2000)

Autora de provas de exame nacional; coordenadora de equipa no projeto itens (2001-2003) e coordenadora de provas de exame nacional do Gabinete de Avaliação Educacional (2003-2007)

Membro da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Filosofia Fenomenológica (2001-2004)

Membro da Direção da Sociedade Portuguesa de Filosofia (2004-2008)

Membro do Conselho Pedagógico (1997-2000; 2001-2002)

Formadora de professores (Didática da Filosofia), no Centro de Formação João Soares (2001-2002)

Técnica Superior (desde 2008)

Assessora da Direção de Serviços de Exames do GAVE (2007-2012)

Assessora da Direção do GAVE e coordenadora de projeto de conceção de instrumentos de avaliação externa (2012-2013)

Diretora de Serviços de Exames do GAVE (de 1 de julho a 31 de dezembro de 2013)

Diretora de Serviços de Exames do IAVE (de 1 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2015) e Diretora de Serviços de Avaliação Externa do IAVE (desde 1 de abril de 2015)

Coordenadora de Relatórios Nacionais de Provas Finais do 2.º e 3.º CEB (2014) e de Relatórios Nacionais de Testes Intermédios do 1.º CEB (2014)

Coautora de Relatórios Nacionais de Exames e de Testes Intermédios (2010-2012)

Autora de traduções de livros técnicos e de artigos em revistas de especialidade (2001-2012)

Coordenadora e coformadora em projetos de cooperação internacional, no âmbito das funções no IAVE (entre 2013 e 2015)

Curso *International Study Program 2013 — Public Examinations Development and Administration*, org. Cambridge Assessment Network (2013)

Certificação e participação em diversas ações de formação em Filosofia, em Didática da Filosofia, em Avaliação e em Informática na ótica do utilizador

Participação em seminários e conferências nacionais e internacionais

Presidente de júri de procedimento concursal no IAVE

Vogal em júris de procedimentos concursais no GAVE e no IAVE

Orientadora do trabalho no âmbito da Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia da FCT no IAVE

Coorganização de diversos colóquios, ações de formação e seminários ao longo do percurso profissional

11 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Diniz de Sousa*.

209258806

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 762/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e de constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho da categoria e carreira geral de técnico superior, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (Área do Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens).

1 — Procedimento Concursal:

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei

n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 15 de janeiro de 2016 se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior para a área do Acolhimento Residencial, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P.

Ao presente procedimento é aplicável a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, na atual redação, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Reserva de Recrutamento:

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação em vigor, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

3 — Reserva de recrutamento interna:

Se, do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

4 — Recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação:

Tendo em conta que nenhum órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 3.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pode iniciar um procedimento de recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado, sem antes executar o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequasse às funções ou posto de trabalho em causa, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro (Processo n.º 25330, de 25 de setembro), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (INA) em 28 de setembro de 2015, emitido a declaração prevista no n.º 5 do artigo 24.º do referido diploma, a qual declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

5 — Número de postos de trabalho a ocupar:

O procedimento concursal visa o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para a Área do Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, I. P.).

6 — Local de trabalho:

Unidades de Acolhimento Residencial da Casa Pia de Lisboa, I. P., situadas nos Distritos de Lisboa e Santarém, as quais funcionam ininterruptamente, em regime de turnos, 24 horas por dia, 365 dias por ano.

7 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

7.1 — Caracterização: Os postos de trabalho a ocupar, na carreira técnica superior, destinam-se aos Centros de Educação e Desenvolvimento (CED) de tipo 1 da CPL, I. P., no âmbito das competências definidas nos Estatutos da CPL, I. P., aprovados pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, para desenvolvimento das atividades previstas em normativo interno na área do acolhimento e proteção, que visam a promoção do desenvolvimento integral das crianças e jovens acolhidos, em articulação com a sua rede familiar e social de suporte e com as entidades/serviços e/ou organismos público-privados com competência em matéria de proteção de crianças ou jovens em risco ou em perigo.

A prestação de trabalho é efetuada em regime de turnos, prestados em qualquer parte do período diário de funcionamento do CED (24h/dia), de acordo com o horário semanal de trabalho legalmente definido, sendo distribuídos por todos os dias da semana (incluindo sábados, domingos e feriados).

7.2 — Conteúdo funcional: Pretende-se o recrutamento para o exercício de funções com o grau de complexidade 3, na área do acolhimento residencial de crianças e jovens, competindo-lhes:

a) Acolher e integrar a criança ou o jovem, promovendo a organização do processo de acolhimento dos novos educandos e a receção da sua família, quando existir;

b) Acompanhar as rotinas diárias de cuidados de higiene e bem-estar das crianças e jovens, bem como a sua saúde, educação, alimentação, atividades de lazer e férias;